



DECLARAÇÃO

Nos termos do previsto no N° 6 do artigo 12° do Código Deontológico dos Contabilistas Certificados, emite-se a presente declaração a pedido de **Luís Fernando de Carvalho Leite** CC n° 39242, a quem compete a planificação, organização e execução da nossa contabilidade e assunção da responsabilidade técnica, em termos contabilísticos e fiscais.

Para tanto, declaramos tal como é nosso dever que:


- Não foram omitidos quaisquer documentos, correspondência relevante, atas das reuniões dos órgãos sociais, tendo sido prestadas todas as informações adicionais para melhor compreensão dos mesmos.
- Foram transmitidos todos os compromissos e todas as responsabilidades, reais ou contingentes que afetam a situação da instituição.
- A instituição não tem nenhum litígio ou conflito esperado com qualquer entidade para além dos divulgados nas demonstrações financeiras.
- Não existem acordos em quaisquer instituições envolvendo compensações de saldos, restrições de movimentos de dinheiro ou linhas de crédito, para além dos divulgados.
- As despesas confidenciais estão relacionadas com o decurso normal da atividade da instituição.
- Não existem irregularidades envolvendo os órgãos sociais que possam ter efeito relevante nas demonstrações financeiras.
- Foram cumpridas todas as obrigações fiscais e parafiscais.
- Não temos projetos ou ações em curso que possam afetar a continuidade das operações e da instituição.
- Todas as situações que possam afetar as demonstrações financeiras e fiscais foram comunicadas em devido tempo.
- Os valores cobrados de mensalidades correspondem ao cálculo efetuado tendo por base as informações prestadas pelos utentes.

31 de Dezembro de 2019
A Entidade

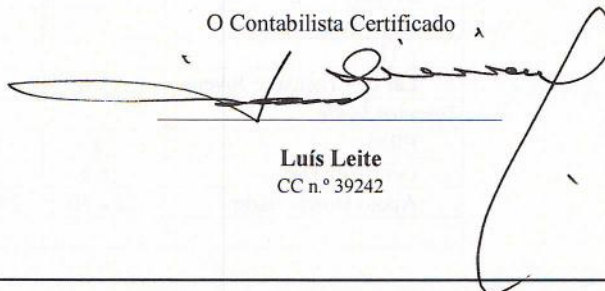


Descrição	Contas de Gerência		Variação A - B	Orçamento 2019(D)	Variação A - D
	2019(A)	2018(B)			
Gastos					
61- Géneros Alimentares	46.305,26 €	45.002,06 €	1.303,20 €	45.000,00 €	1.305,26 €
Total 61	46.305,26 €	45.002,06 €	1.303,20 €	45.000,00 €	1.305,26 €
62 - Fornecimentos e Serviços					
Trab. Especializados	10.584,43 €	8.213,82 €	2.370,61 €	9.400,00 €	1.184,43 €
Publicidade e Propaganda				100,00 €	-100,00 €
Vigilância e Segurança	271,15 €	261,42 €	9,73 €	270,00 €	1,15 €
Conservação e Reparação	2.158,22 €	4.713,68 €	-2.555,46 €	3.000,00 €	-841,78 €
Seviços Bancários	586,75 €	491,17 €	95,58 €	430,00 €	156,75 €
Ferramentas e Utensílios	462,23 €	1.022,59 €	-560,36 €	650,00 €	-187,77 €
Material de Escritório	197,05 €	387,34 €	-190,29 €	300,00 €	-102,95 €
Artigos para Oferta		60,00 €	-60,00 €	200,00 €	-200,00 €
Material Didáctico	8,16 €		8,16 €	100,00 €	-91,84 €
Rouparia	7,60 €	34,00 €	-26,40 €	100,00 €	-92,40 €
Encargos Saúde Utentes	107,11 €	33,24 €	73,87 €	150,00 €	-42,89 €
Fraldas	4.186,27 €	2.281,49 €	1.904,78 €	5.000,00 €	-813,73 €
Electricidade	4.872,96 €	5.671,86 €	-798,90 €	6.500,00 €	-1.627,04 €
Combustíveis e Outros Fluidos	11.146,27 €	15.504,62 €	-4.358,35 €	13.800,00 €	-2.653,73 €
Água	1.473,50 €	1.205,40 €	268,10 €	1.450,00 €	23,50 €
Deslocações e Estadas	71,49 €	39,90 €	31,59 €	70,00 €	1,49 €
Rendas e Alugueres	590,40 €	590,40 €		590,00 €	0,40 €
Comunicação	1.244,33 €	1.329,57 €	-85,24 €	1.450,00 €	-205,67 €
Seguros	1.542,17 €	1.093,82 €	448,35 €	1.850,00 €	-307,83 €
Contencioso e Notariado		16,50 €	-16,50 €	100,00 €	-100,00 €
Despesas de Representação	30,00 €	118,00 €	-88,00 €	250,00 €	-220,00 €
Higiene, Limpeza e Conforto	9.712,18 €	10.536,25 €	-824,07 €	10.000,00 €	-287,82 €
Outros Fornecimentos e Serviços	2,74 €		2,74 €	150,00 €	-147,26 €
Total 62	49.255,01 €	53.605,07 €	-4.350,06 €	55.910,00 €	-6.654,99 €
63 - Gastos com Pessoal					
Remunerações	184.812,57 €	182.069,32 €	2.743,25 €	182.940,00 €	1.872,57 €
Segurança Social	34.198,42 €	35.722,74 €	-1.524,32 €	34.090,00 €	108,42 €
Seguros	2.823,15 €	1.592,73 €	1.230,42 €	1.760,00 €	1.063,15 €
Outros Gastos	2.795,40 €	1.164,01 €	1.631,39 €	2.110,00 €	685,40 €
Total 63	224.629,54 €	220.548,80 €	4.080,74 €	220.900,00 €	3.729,54 €
64 - Depreciações e Amortizações	21.756,05 €	26.303,32 €	-4.547,27 €	21.500,00 €	256,05 €
68 - Outros Gastos					
Impostos	31,30 €	30,89 €	0,41 €	20,00 €	11,30 €
Descontos PP Concedidos					
Correções de Períodos Anteriores	6.911,44 €	4.925,08 €	1.986,36 €	6.800,00 €	111,44 €
Quotizações	149,00 €	474,50 €	-325,50 €	150,00 €	-1,00 €
Total 68	7.091,74 €	5.430,47 €	1.661,27 €	6.970,00 €	121,74 €
69 - Gastos e Perdas de Financiamento	13,70 €		13,70 €		13,70 €
Total Gastos	349.051,30 €	350.889,72 €	-1.838,42 €	350.280,00 €	-1.228,70 €

A Entidade



O Contabilista Certificado



Luís Leite
CC n.º 39242

Descrição	Contas de Gerência		Variação	Orçamento	Variação
	2019 (A)	2018 (B)	A - B	2019(D)	A-D
Rendimentos					
71 - Vendas					
72 - Prestação de Serviços					
<i>Quotas dos Utilizadores</i>					
<i>Infância e Juventude</i>					
Creche					
<i>Terceira Idade</i>					
ERPI	88.251,65 €	83.235,00 €	5.016,65 €	88.740,00 €	-488,35 €
Centro de Dia	3.224,00 €	4.280,00 €	-1.056,00 €	4.260,00 €	-1.036,00 €
Apoio Domiciliário	33.781,03 €	37.094,43 €	-3.313,40 €	34.720,00 €	-938,97 €
<i>Quotizações e Jóias</i>	984,00 €	1.080,00 €	-96,00 €	1.100,00 €	-116,00 €
<i>Outras Prestações de Serviços</i>					
Total 72	126.240,68 €	125.689,43 €	551,25 €	128.820,00 €	-2.579,32 €
75 - Sub., Doações e Leg. à Exploração					
<i>Infância e Juventude</i>					
Creche					
<i>Terceira Idade</i>					
ERPI	61.522,94 €	60.227,16 €	1.295,78 €	60.480,00 €	1.042,94 €
Centro de Dia	3.981,74 €	4.865,45 €	-883,71 €	5.160,00 €	-1.178,26 €
Apoio Domiciliário	74.417,88 €	80.758,10 €	-6.340,22 €	76.680,00 €	-2.262,12 €
Autarquia	5.430,00 €	5.430,00 €			5.430,00 €
IEFP	3.867,33 €	3.395,70 €	471,63 €	8.400,00 €	-4.532,67 €
Total 75	149.219,89 €	154.676,41 €	-5.456,52 €	150.720,00 €	-1.500,11 €
77-Ganhos por aumento de justo valor					
Em instrumentos financeiros					
Total 77					
78 - Outros Rendimentos					
Descontos de PP Obtidos		2,01 €	-2,01 €		
Subsídios ao Investimento	10.007,56 €	22.826,92 €	-12.819,36 €	14.080,00 €	-4.072,44 €
Subsídio Refeição em Espécie	10.301,84 €	10.563,84 €	-262,00 €	10.380,00 €	-78,16 €
Correcções de Períodos Anteriores	7.468,84 €	5.102,82 €	2.366,02 €	800,00 €	6.668,84 €
Donativos	2.600,00 €	12.805,05 €	-10.205,05 €	7.930,00 €	-5.330,00 €
Médico	404,80 €		404,80 €	800,00 €	-395,20 €
Transporte	108,50 €	441,37 €	-332,87 €	200,00 €	-91,50 €
Outros	5.015,94 €	6.231,19 €	-1.215,25 €	5.460,00 €	-444,06 €
Total 78	35.907,48 €	57.973,20 €	-21.732,85 €	39.650,00 €	-3.742,52 €
79 - Juros, Divid. e o. Rend. Similares					
Total Rendimentos	311.368,05 €	338.339,04 €	-26.638,12 €	319.190,00 €	-7.821,95 €

Resultado (Rendimentos-Gastos)	-37.683,25 €	-12.550,68 €	-24.799,70 €	-31.090,00 €	-6.593,25 €
--	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	--------------------

Variação de Utentes		
Valências	2019	2018
<i>Infância e Juventude</i>		
Creche		
Pré-escolar		
ATL		
Lar de Crianças e Jovens		
<i>Terceira Idade</i>		
ERPI	12	12
Centro de Dia	1 a 3	3
Apoio Domiciliário	22 a 30	25-30

Variação do Pessoal		
Anos	Funcionários	
2019	22	
2018	21	
Investimentos		
	2019	2018
Edifícios	7.705,29 €	
Equipamento Básico	806,27 €	
Equipamento Transporte	5.500,00 €	
Equipamento Administrativo		
Total	14.011,56 €	

Descrição	Contas de Gerência		Variação A - B	Orçamento 2019(D)	Variação A-D
	2019 (A)	2018 (B)			
Rendimentos					
71 - Vendas					
72 - Prestação de Serviços					
<i>Quotas dos Utilizadores</i>					
<i>Infância e Juventude</i>					
Creche					
Terceira Idade					
ERPI	88.251,65 €	83.235,00 €	5.016,65 €	88.740,00 €	-488,35 €
Centro de Dia	3.224,00 €	4.280,00 €	-1.056,00 €	4.260,00 €	-1.036,00 €
Apoio Domiciliário	33.781,03 €	37.094,43 €	-3.313,40 €	34.720,00 €	-938,97 €
<i>Quotizações e Jóias</i>	984,00 €	1.080,00 €	-96,00 €	1.100,00 €	-116,00 €
<i>Outras Prestações de Serviços</i>					
Total 72	126.240,68 €	125.689,43 €	551,25 €	128.820,00 €	-2.579,32 €
75 - Sub., Doações e Leg. à Exploração					
<i>Infância e Juventude</i>					
Creche					
Terceira Idade					
ERPI	61.522,94 €	60.227,16 €	1.295,78 €	60.480,00 €	1.042,94 €
Centro de Dia	3.981,74 €	4.865,45 €	-883,71 €	5.160,00 €	-1.178,26 €
Apoio Domiciliário	74.417,88 €	80.758,10 €	-6.340,22 €	76.680,00 €	-2.262,12 €
Autarquia	5.430,00 €	5.430,00 €			5.430,00 €
IEFP	3.867,33 €	3.395,70 €	471,63 €	8.400,00 €	-4.532,67 €
Total 75	149.219,89 €	154.676,41 €	-5.456,52 €	150.720,00 €	-1.500,11 €
77-Ganhos por aumento de justo valor					
Em instrumentos financeiros					
Total 77					
78 - Outros Rendimentos					
Descontos de PP Obtidos		2,01 €	-2,01 €		
Subsídios ao Investimento	10.007,56 €	22.826,92 €	-12.819,36 €	14.080,00 €	-4.072,44 €
Subsidio Refeição em Espécie	10.301,84 €	10.563,84 €	-262,00 €	10.380,00 €	-78,16 €
Correcções de Períodos Anteriores	7.468,84 €	5.102,82 €	2.366,02 €	800,00 €	6.668,84 €
Donativos	2.600,00 €	12.805,05 €	-10.205,05 €	7.930,00 €	-5.330,00 €
Médico	404,80 €		404,80 €	800,00 €	-395,20 €
Transporte	108,50 €	441,37 €		200,00 €	-91,50 €
Outros	5.015,94 €	6.231,19 €	-1.215,25 €	5.460,00 €	-444,06 €
Total 78	35.907,48 €	57.973,20 €	-21.732,85 €	39.650,00 €	-3.742,52 €
79 - Juros, Divid. e o. Rend. Similares					
Total Rendimentos	311.368,05 €	338.339,04 €	-26.638,12 €	319.190,00 €	-7.821,95 €
Resultado (Rendimentos-Gastos)	-37.683,25 €	-12.550,68 €	-24.799,70 €	-31.090,00 €	-6.593,25 €

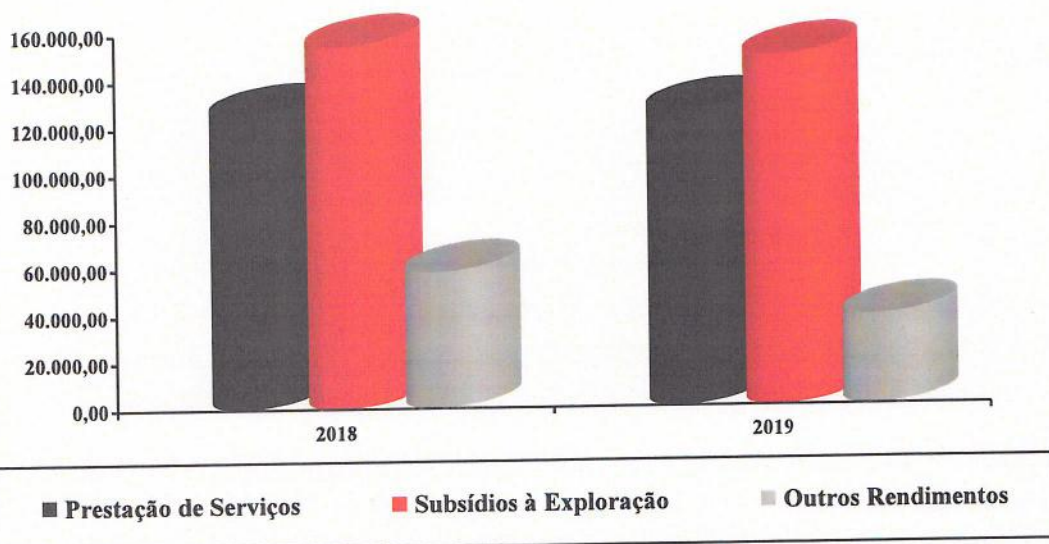
Variação de Utentes		
Valências	2019	2018
<i>Infância e Juventude</i>		
Creche		
Pré-escolar		
ATL		
Lar de Crianças e Jovens		
<i>Terceira Idade</i>		
ERPI	12	12
Centro de Dia	1 a 3	3
Apoio Domiciliário	22 a 30	25-30

Variação do Pessoal		
Anos	Funcionários	
2019	22	
2018	21	
Investimentos		
	2019	2018
Edifícios	7.705,29 €	
Equipamento Básico	806,27 €	
Equipamento Transporte	5.500,00 €	
Equipamento Administrativo		
Total	14.011,56 €	

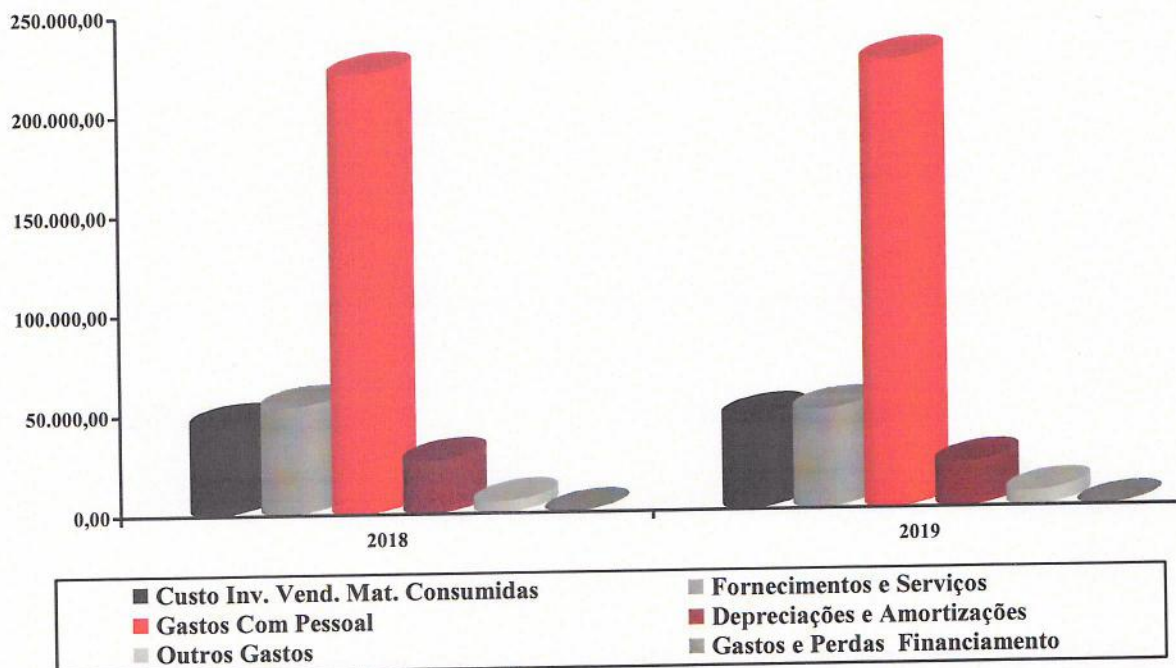


GRÁFICOS COMPARATIVOS

RENDIMENTOS

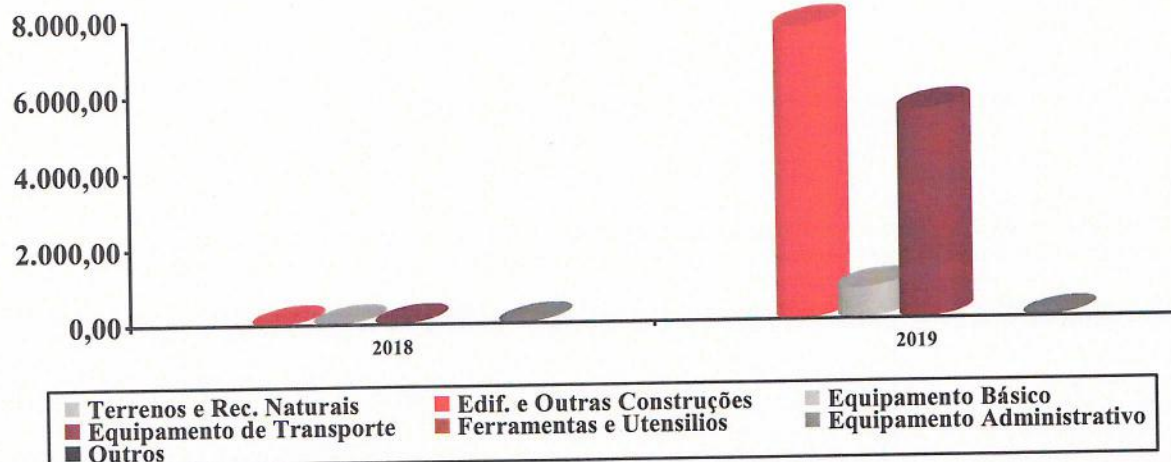


GASTOS

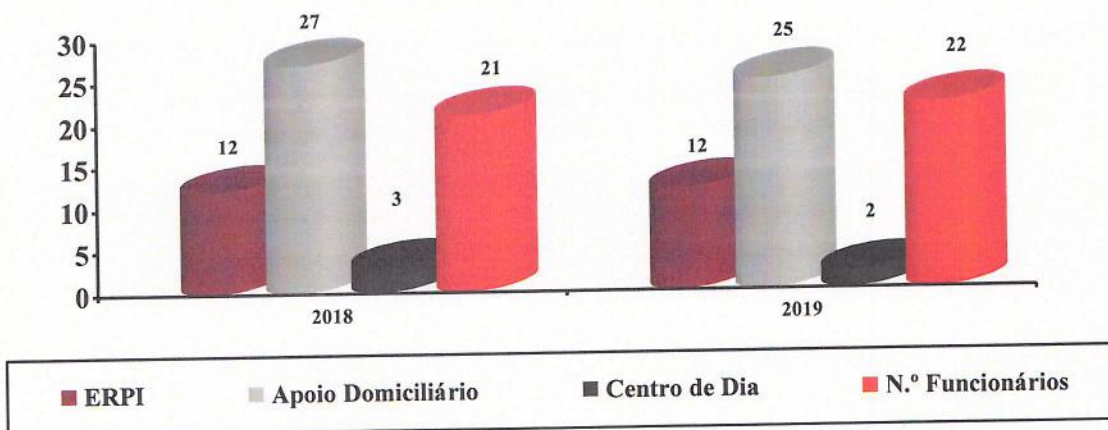




INVESTIMENTOS



CLIENTES E TRABALHADORES





Moeda: EUR

Balço Individual em 31-12-2019

RUBRICAS	NOTAS	Data	
		31/12/2019	31/12/2018
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis		697.176,12	704.920,61
Ativos intangíveis		0,01	0,01
Investimentos financeiros		1.333,82	1.679,98
Outros créditos e ativos não correntes			
		698.509,95	706.600,60
Ativo corrente			
Inventários		1.905,02	1.932,18
Créditos a receber		3.911,20	822,25
Estado e outros entes públicos		379,55	1.154,31
Outros ativos correntes		8.808,75	2.512,84
Diferimentos		326,82	844,31
Caixa e depósitos bancários		14.701,19	47.566,52
		30.032,53	54.832,41
Total do ativo		728.542,48	761.433,01
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos Patrimoniais			
Fundos		4.055,00	4.055,00
Resultados transitados		276.995,74	289.546,42
Ajustamentos/ outras variações nos fundos patrimoniais		435.022,64	445.030,20
		716.073,38	738.631,62
Resultado líquido do período		-37.683,25	-12.550,68
Total do Fundo Patrimonial		678.390,13	726.080,94
Passivo			
Passivo não corrente			
Passivo corrente			
Fornecedores		4.208,02	884,57
Estado e outros entes públicos		7.154,85	8.375,94
Financiamentos obtidos		2.290,81	
Diferimentos		4.810,57	
Outros passivos correntes		31.688,10	26.091,56
		50.152,35	35.352,07
Total do passivo		50.152,35	35.352,07
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		728.542,48	761.433,01

 A Entidade

O Contabilista Certificado


Luís Leite
CC n.º 39242



Moeda: EUR

Demonstração Individual dos Resultados por Naturezas do Período Findo em 31-12-2019

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	Períodos	
		2019	2018
Vendas e serviços prestados		126.240,68	125.689,43
Subsídios, doações e legados à exploração		149.219,89	154.676,41
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-46.305,26	-45.002,06
Fornecimentos e serviços externos		-49.255,01	-53.605,07
Gastos com o pessoal		-224.629,54	-220.548,80
Outros rendimentos		35.907,48	57.973,20
Outros gastos		-7.091,74	-5.430,47
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		-15.913,50	13.752,64
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		-21.756,05	-26.303,32
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		-37.669,55	-12.550,68
Juros e rendimentos similares obtidos			
Juros e gastos similares suportados		-13,70	
Resultado antes de impostos		-37.683,25	-12.550,68
Imposto sobre o rendimento do período			
Resultado líquido do período		-37.683,25	-12.550,68

A Entidade

O Contabilista Certificado

Luís Leite
CC n.º 39242



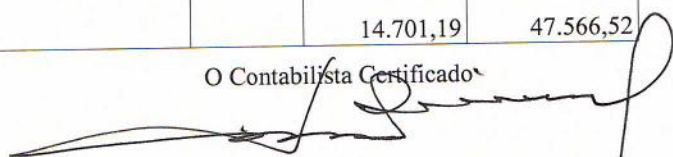
Moeda: EUR

Demonstração Individual de Fluxos de Caixa período Findo em 31 de Dezembro de 2019

RUBRICAS	NOTAS	Exercícios	
		2019	2018
ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Recebimentos de clientes e utentes		137.689,27	190.026,26
Recebimentos de subvenções		127.541,53	82.914,72
Pagamentos a fornecedores		-120.384,07	-118.376,82
Pagamentos ao pessoal		-189.961,85	-189.515,99
<i>Caixa gerada pelas operações</i>		-45.115,12	-34.951,83
Pagamento/Recebimento do imposto sobre o rendimento		7.208,23	1.233,47
Outros Recebimentos/Pagamentos		-37.906,89	-33.718,36
<i>Fluxos das atividades operacionais (1)</i>			
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-14.011,56	-600,00
Ativos fixos intangíveis			
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis			
Ativos fixos intangíveis			
<i>Fluxos das atividades de investimento (2)</i>		-14.011,56	-600,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos			
Realização de capital e de outros instrumentos de capital próprio		8.030,00	31.408,58
Subsídios e doações			
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos			
Juros e gastos similares			
<i>Fluxos de atividades de financiamento (3)</i>		8.030,00	31.408,58
Variação de caixa e seus equivalentes (1 + 2 + 3)		-43.888,45	-2.909,78
Caixa e seus equivalentes no início do período		47.566,52	50.476,30
Caixa e seus equivalentes no fim do período		14.701,19	47.566,52

 A Entidade

O Contabilista Certificado


Luís Leite
C C n.º 39242



ANEXO
(Exercício 2019)

1 - Identificação da entidade

1.1 — Designação da Entidade

Centro Social Recreativo Cultural de Carlão

NIPC: 501412140

1.2 — Sede

Carlão

5070-201 Alijó

1.3 — Natureza da Actividade

Instituição Particular de Solidariedade Social

2 - Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras:

2.1 – As demonstrações financeiras apresentadas têm como referencial contabilístico a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL), publicada sob o Aviso n.º 8259/2015. Por seu turno, esta Norma decorre do Sistema de Normalização Contabilística, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de Junho. No Anexo daquele Decreto, alterado por este último, refere-se que o Sistema de Normalização é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015, de 24 de Julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015 de 23 de Julho;
- Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro, sendo que, para o caso das Entidades do Setor Não Lucrativo, está contemplada uma Norma específica – Aviso n.º 8259/2015;

- Normas Interpretativas (NI).

2.2 - Indicação e justificação das disposições da normalização contabilística para as ESNL que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.

Não foram derogadas quaisquer disposições da normalização contabilística para as ESNL.

2.3 - Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior, bem como das quantias relativas ao período anterior que tenham sido ajustadas.

3 - Principais políticas contabilísticas

3.1 — Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras.

3.1.1 - Continuidade

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não haver intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações.

3.1.2 - Regime do acréscimo (periodização económica)

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento), sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respetivas contas das rubricas “*Devedores e credores por acréscimos*” e “*Diferimentos*”.

- Normas Interpretativas (NI).

2.2 - Indicação e justificação das disposições da normalização contabilística para as ESNL que, em casos excepcionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.

Não foram derogadas quaisquer disposições da normalização contabilística para as ESNL.

2.3 - Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior, bem como das quantias relativas ao período anterior que tenham sido ajustadas.

3 - Principais políticas contabilísticas

3.1 — Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras.

3.1.1 - Continuidade

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não haver intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações.

3.1.2 - Regime do acréscimo (periodização económica)

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento), sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respetivas contas das rubricas “*Devedores e credores por acréscimos*” e “*Diferimentos*”.



3.1.3 - Consistência de apresentação

As Demonstrações financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utilizadores da informação.

3.1.4 - Materialidade e agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utilizadores da informação com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5 - Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6 - Informação comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas demonstrações financeiras, com respeito ao período anterior, respeitando o princípio da continuidade da entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada;
- c) Razão para a reclassificação.

3.1.7 - Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis adquiridos até 31 de Dezembro de 2009 encontram-se registados ao seu custo considerado, o qual, dependendo das circunstâncias, corresponde ao custo de aquisição ou ao custo de aquisição reavaliado de acordo com os princípios geralmente aceites em Portugal até àquela data, deduzido de depreciações e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

Os aumentos à quantia escriturada em resultado das revalorizações efetuadas até aquela data foram creditados em excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis, nos capitais próprios da entidade

Os ativos fixos tangíveis adquiridos após aquela data encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido de depreciações e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, quando o ativo estiver disponível para uso, pelo método da linha reta, numa base de duodécimos, de acordo com as seguintes vidas úteis estimadas:

Ativos fixos tangíveis	Número de anos
Edifícios e out. construções	50
Equipamento básico	1 a 8
Equipamento de transporte	5
Equipamento administrativo	1 a 6
Outros ativos fixos tangíveis	1 a 7

Os terrenos não são depreciados.

Os custos com a manutenção e reparação que não aumentem a vida útil destes ativos são registados como gastos do período em que ocorrem.

As mais ou menos valias resultantes da alienação ou da retirada dos ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e a quantia escriturada na data de alienação/retirada, sendo registadas na demonstração dos resultados como “Outros rendimentos e ganhos” ou “Outros gastos e perdas”.

3.1.8 - Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas. Os ativos intangíveis são amortizados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam em estado de uso, pelo método de linha reta, numa

3.1.7 - Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis adquiridos até 31 de Dezembro de 2009 encontram-se registados ao seu custo considerado, o qual, dependendo das circunstâncias, corresponde ao custo de aquisição ou ao custo de aquisição reavaliado de acordo com os princípios geralmente aceites em Portugal até àquela data, deduzido de depreciações e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

Os aumentos à quantia escriturada em resultado das revalorizações efetuadas até aquela data foram creditados em excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis, nos capitais próprios da entidade

Os ativos fixos tangíveis adquiridos após aquela data encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido de depreciações e quaisquer perdas por imparidade acumuladas. As depreciações são calculadas, quando o ativo estiver disponível para uso, pelo método da linha reta, numa base de duodécimos, de acordo com as seguintes vidas úteis estimadas:

Ativos fixos tangíveis	Número de anos
Edifícios e out. construções	50
Equipamento básico	1 a 8
Equipamento de transporte	5
Equipamento administrativo	1 a 6
Outros ativos fixos tangíveis	1 a 7

Os terrenos não são depreciados.

Os custos com a manutenção e reparação que não aumentem a vida útil destes ativos são registados como gastos do período em que ocorrem.

As mais ou menos valias resultantes da alienação ou da retirada dos ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e a quantia escriturada na data de alienação/retirada, sendo registadas na demonstração dos resultados como “Outros rendimentos e ganhos” ou “Outros gastos e perdas”.

3.1.8 - Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas. Os ativos intangíveis são amortizados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam em estado de uso, pelo método de linha reta, numa



base de duodécimos, durante um período de 3 anos para os programas de computador e 10 anos nos bens registados em propriedade industrial.

3.1.9 – Investimentos Financeiros

Os Investimentos Financeiros existentes no Balanço dizem respeito ao Fundo de Compensação de Trabalho, mensurado pelo justo valor.

3.1.10 - Imparidade de ativos

À data do balanço a entidade avalia se há algum indício de que o ativo possa estar em imparidade. Sempre que a quantia escriturada do ativo for superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada como um gasto na demonstração dos resultados.

A reversão de perdas por imparidade, reconhecidas em exercícios anteriores, é registada quando há evidências de que estas perdas já não existem ou diminuíram, sendo reconhecida como rendimento na demonstração dos resultados e efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida, caso a perda não tivesse sido registada.

3.1.11 – Inventários

Mercadorias, matérias-primas, subsidiárias e de consumo - Estes inventários encontram-se valorizados ao menor de entre o seu custo de aquisição e o seu valor realizável líquido.

O custo destes inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atual.

Os gastos relativos aos inventários vendidos são registados no mesmo período de reporte em que o crédito é reconhecido.

3.1.12 - Custos de empréstimos obtidos

Os custos de juros incorridos com empréstimos são reconhecidos como gastos de acordo com o regime de acréscimo.

3.1.13 - Instrumentos financeiros

i) Dívidas de terceiros

As dívidas de clientes ou de outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado não terem implícitos juros. São apresentadas no balanço, deduzidas de eventuais perdas por imparidade, de forma a refletir o seu valor realizável líquido.

As perdas por imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido.

ii) Dívidas a terceiros

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros que não vencem juros são registadas ao custo. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração.

iii) Empréstimos

Os empréstimos são registados no passivo pelo seu valor nominal, sendo expressos no balanço no passivo corrente ou não corrente, dependendo de o seu vencimento ocorrer a menos ou mais de um ano, respetivamente. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração.

iv) Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica “Caixa e depósitos bancários” correspondem aos valores de caixa, depósitos à ordem e depósitos a prazo.


3.1.14 - Rédito

O rédito relativo a prestação de serviços e juros, decorrentes da atividade ordinária da entidade, é reconhecido pelo seu justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito proveniente das vendas de produtos compreende os montantes faturados líquidos de descontos e abatimentos.

Os juros são reconhecidos utilizando o regime do acréscimo.

3.1.15 - Subsídios do Governo

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis, são inicialmente reconhecidos como componente dos Capitais próprios e subsequentemente



As dívidas de clientes ou de outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado não terem implícitos juros. São apresentadas no balanço, deduzidas de eventuais perdas por imparidade, de forma a refletir o seu valor realizável líquido.

As perdas por imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido.

ii) Dívidas a terceiros

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros que não vencem juros são registadas ao custo. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração.

iii) Empréstimos

Os empréstimos são registados no passivo pelo seu valor nominal, sendo expressos no balanço no passivo corrente ou não corrente, dependendo de o seu vencimento ocorrer a menos ou mais de um ano, respetivamente. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração.

iv) Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica “Caixa e depósitos bancários” correspondem aos valores de caixa, depósitos à ordem e depósitos a prazo.

3.1.14 - Rédito

O rédito relativo a prestação de serviços e juros, decorrentes da atividade ordinária da entidade, é reconhecido pelo seu justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito proveniente das vendas de produtos compreende os montantes faturados líquidos de descontos e abatimentos.

Os juros são reconhecidos utilizando o regime do acréscimo.

3.1.15 - Subsídios do Governo

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis, são inicialmente reconhecidos como componente dos Capitais próprios e subsequentemente



imputados como rendimentos do exercício na proporção das depreciações efetuadas em cada período e/ou durante os períodos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados que se pretende que eles compensem.

Os subsídios que se destinam à exploração são reconhecidos como rendimentos do próprio período, na rubrica “Subsídios a exploração” da demonstração dos resultados a que respeitam, independentemente da data do seu recebimento.

3.1.16 - Benefícios dos empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem ordenados, Subsídio de Férias e de Natal, e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pelo órgão de gestão. Para além disso, são ainda incluídas as contribuições para a Segurança Social de acordo com a incidência contributiva decorrente da legislação aplicável bem como as faltas autorizadas e remuneradas.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago no período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados conforme o anteriormente referido.

Os benefícios decorrentes da cessação do emprego, quer por decisão unilateral da entidade, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorrerem.

3.1.17 - Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem provas ou informações adicionais sobre condições que existiam à data do balanço (“acontecimentos que dão lugar a ajustamentos”) são refletidos nas demonstrações financeiras da entidade. Os eventos após a data do balanço que sejam indicativos de condições que surgiram após a

data do balanço (“acontecimentos que não dão lugar a ajustamentos”), quando materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

3.2 — Outras políticas contabilísticas relevantes.

As políticas contabilísticas apresentadas foram aplicadas de forma consistente com o previsto na NCRF-PE. Em cada balanço é efetuada uma avaliação da existência objetiva de imparidade, nomeadamente da qual resulte um impacto adverso nos fluxos de caixa futuros estimados sempre que possa ser medido de forma fiável.

3.3 — Principais pressupostos relativos ao futuro (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte).

As demonstrações financeiras foram preparadas numa perspetiva de continuidade não tendo a entidade intenção nem a necessidade de liquidar ou reduzir drasticamente o nível das suas operações.

3.4 — Principais fontes de incerteza das estimativas (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte).

Não existem situações que afetem ou coloquem algum grau de incerteza materialmente relevante nas estimativas previstas nas demonstrações financeiras apresentadas.

4 - Fluxos de caixa

Ver alínea iv) do ponto 3.1.12 da nota 3 deste anexo

Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários.

Meios financeiros líquidos	2019	2018
Caixa	1.164,26	732,95
Depósitos à Ordem	14.551,19	46.833,57
Total	15.715,45	47.566,52

data do balanço (“acontecimentos que não dão lugar a ajustamentos”), quando materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

3.2 — Outras políticas contabilísticas relevantes.

As políticas contabilísticas apresentadas foram aplicadas de forma consistente com o previsto na NCRF-PE. Em cada balanço é efetuada uma avaliação da existência objetiva de imparidade, nomeadamente da qual resulte um impacto adverso nos fluxos de caixa futuros estimados sempre que possa ser medido de forma fiável.

3.3 — Principais pressupostos relativos ao futuro (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte).

As demonstrações financeiras foram preparadas numa perspetiva de continuidade não tendo a entidade intenção nem a necessidade de liquidar ou reduzir drasticamente o nível das suas operações.

3.4 — Principais fontes de incerteza das estimativas (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte).

Não existem situações que afetem ou coloquem algum grau de incerteza materialmente relevante nas estimativas previstas nas demonstrações financeiras apresentadas.

4 - Fluxos de caixa

Ver alínea iv) do ponto 3.1.12 da nota 3 deste anexo

Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários.

Meios financeiros líquidos	2019	2018
Caixa	1.164,26	732,95
Depósitos à Ordem	14.551,19	46.833,57
Total	15.715,45	47.566,52

